



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.419, em 06 de outubro de 1972=

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar autorizado pelo artigo 4ºB da Lei nº 797, de 23 de dezembro de 1971 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39º - nº "V" do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

=D E C R E T A=

ART. 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças, um crédito adicional de - Cr\$ 12.381,00 (doze mil trezentos e oitenta e hum cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

1800

JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

3.0.0.0.05	- Despesas Correntes		
3.1.0.0.05	- Despesas de Custeio		
3.1.1.0.05	- Pessoal		
3.1.1.1.05	- Pessoal Civil		
01.00	- Vencimento e Vantagens Fixas		
001	- Vencimento do Pessoal.....	Cr\$	816,00
002	- 13º Salário.....	Cr\$	84,00

3400

DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO

3.0.0.0.91	- Despesas Correntes		
3.1.0.0.91	- Despesas de Custeio		
3.1.1.0.91	- Pessoal		
3.1.1.1.91	- Pessoal Civil		
01.00	- Vencimento e Vantagens Fixas		
001	- Vencimento do Pessoal.....	Cr\$	4.384,00
002	- Abono de Natal.....	Cr\$	76,00
003	- 13º Salário.....	Cr\$	677,54
3.2.0.0.83	- Transferências Correntes		
3.2.3.3.83	- Salário Família		
01.00	- Pessoal Civil		
040	- Salário Família do Pessoal.....	Cr\$	261,00

3500

LIMPEZA PUBLICA

3.0.0.0.92	- Despesas Correntes		
3.1.0.0.92	- Despesas De Custeio		
3.1.1.0.92	- Pessoal		
3.1.1.1.92	- Pessoal Civil		
01.00	- Vencimento e Vantagens Fixas		
001	- Vencimento do Pessoal.....	Cr\$	4.187,81
002	- 13º Salário.....	Cr\$	638,00
003	- Outras despesas com Pessoal.....	Cr\$	400,00
3.2.0.0.83	- Transferências Correntes		
3.2.3.3.83	- Salário Família		
01.00	- Pessoal Civil		
040	- Salário Família do Pessoal.....	Cr\$	261,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

cont. Dec. 1.419/72.

3900

SETOR DO CEMITERIO

3.2.0.0.83	- Transferências Correntes		
3.2.3.3.83	- Salário Família		
01.00	- Pessoal Civil		
040	- Salário Família do Pessoal.....	Cr\$	161,65
	Total	Cr\$	12.381,00

ART. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente na mesma importância:

2700

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

3.0.0.0.11	- Despesas Correntes		
3.1.0.0.11	- Despesas de Custeio		
3.1.1.0.11	- Pessoal		
3.1.1.1.11	- Pessoal Civil		
01.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas		
004	- Outras despesas com Pessoal.....	Cr\$	200,00

3300

DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO

3.2.0.0.83	- Transferências Correntes		
3.2.3.3.83	- Salário Família		
01.00	- Pessoal Civil		
020	- Salário Família do Pessoal.....	Cr\$	61,00

3800

SETOR DE PARQUES E JARDINS

3.2.0.0.83	- Transferências Correntes		
3.2.3.3.83	- Salário Família		
01.00	- Pessoal Civil		
040	- Salário Família do Pessoal.....	Cr\$	220,00

4100

SETOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS

3.0.0.0.49	- Despesas Correntes		
3.1.0.0.49	- Despesas de Custeio		
3.1.1.0.49	- Pessoal		
3.1.1.1.49	- Pessoal Civil		
01.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas		
001	- Vencimento do Pessoal.....	Cr\$	11.720,00
002	- 13º Salário.....	Cr\$	180,00
	Total.....	Cr\$	12.381,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 06 de outubro de 1972,

Jose Trevisani
JOSE TREVISANI

Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Paulo Santasofia
PAULO SANTASOFIA

Diretor do Deptº de Administração

Walter Penninck Cantano
WALTER PENNINGCK CANTANO

Diretor do Deptº de Finanças